



**A insegurança alimentar no território vulnerável “Aparecidinha” -
Londrina/Paraná: vivência dos moradores**

*Food insecurity in the vulnerable territory of “Aparecidinha”- Londrina/Paraná:
experience of residents*

*Inseguridad alimentaria en el territorio vulnerable “Aparecidinha” - Londrina/Paraná: la
experiencia de los residentes*

Eliane Christine Santos de Campos

Professora Doutora, UEL, Brasil

elianecampos@uel.br

Ideni Terezinha Antonello

Professora Doutora, UEL, Brasil.

Pesquisadora CNPq (PQ2)

antonello@uel.br

Sandra Maria de Almeida Cordeiro

Professora Doutora, UEL, Brasil

sandracordeiro@uel.br

Patricia Fernanda Ferreira Pires

Professora Doutora, UEL, Brasil.

patriciapires@uel.br

Claudia Neves Silva

Professora Doutora, UEL, Brasil.

claudianeves@uel.br



RESUMO

O presente artigo visa relacionar as vulnerabilidades expressas na segregação socio-territorial dos moradores do assentamento “Aparecidinha”, localizado na região norte de Londrina – Pr. e apreender a experiência de insegurança alimentar vivenciada por eles com a insegurança alimentar e nutricional, com base na EBIA (Escala Brasileira de Insegurança Alimentar). De natureza qualitativa, a pesquisa envolveu revisão bibliográfica, levantamento documental e pesquisa de campo. A compreensão da insegurança alimentar em territórios vulneráveis propicia o desvelamento de realidades vivenciadas por pessoas invisibilizadas por estarem na periferia das cidades, excluídas de direitos e, muitas vezes, fora das estatísticas oficiais. A insegurança alimentar e nutricional vivenciadas pelas pessoas que ocupam o território “Aparecidinha” estão profundamente relacionadas à miséria estrutural, agravada pela crise econômica que impõe aos homens e mulheres o desemprego ou subemprego. Os resultados da pesquisa poderão subsidiar novos estudos e contribuir para o debate nacional, assim como, o direcionamento das políticas públicas municipais que tenham como finalidade a redução das desigualdades econômicas e sociais, e que garantam Direitos Humanos a Alimentação Adequada (DHAA), como previsto na Constituição Federal de 1988 e reiterado nas legislações que subsidiaram a implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

PALAVRAS-CHAVE: Insegurança Alimentar. Território.

ABSTRACT

This article aims to relate the vulnerabilities expressed in the socio-territorial segregation of residents of the “Aparecidinha” settlement, located in the northern region of Londrina – Pr. and to understand the experience of food insecurity experienced by them with food and nutritional insecurity, based on EBIA (Brazilian Food Insecurity Scale). Qualitative in nature, the research involved bibliographic review, documentary survey and field research. Understanding food insecurity in vulnerable territories enables the unveiling of realities experienced by people who are invisible because they are on the outskirts of cities, excluded from rights and, often, outside of official statistics. The food and nutritional insecurity experienced by the people who occupy the “Aparcidinha” territory are deeply related to structural poverty, aggravated by the economic crisis that imposes unemployment or underemployment on men and women. The research results will be able to support new studies and contribute to the national debate, as well as the direction of municipal public policies that aim to reduce economic and social inequalities, and that guarantee Human Rights to Adequate Food (DHAA), as foreseen in the Federal Constitution of 1988 and reiterated in the legislation that supports the implementation of the National Food and Nutritional Security Policy.

KEYWORDS: Food Insecurity. Territory.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo relacionar las vulnerabilidades expresadas en la segregación socioterritorial de los habitantes del asentamiento “Aparecidinha”, ubicado en la región norte de Londrina – Pr. y comprender la experiencia de inseguridad alimentaria vivida por ellos con la inseguridad alimentaria y nutricional. basado en EBIA (Escala Brasileña de Inseguridad Alimentaria). De carácter cualitativo, la investigación implicó revisión bibliográfica, levantamiento documental e investigación de campo. Comprender la inseguridad alimentaria en territorios vulnerables permite develar realidades que viven personas invisibles por estar en la periferia de las ciudades, excluidas de derechos y, muchas veces, fuera de las estadísticas oficiales. La inseguridad alimentaria y nutricional que viven los pueblos que ocupan el territorio “Aparcidinha” está profundamente relacionada con la pobreza estructural, agravada por la crisis económica que impone el desempleo o el subempleo a hombres y mujeres. Los resultados de la investigación podrán sustentar nuevos estudios y contribuir al debate nacional, así como a la dirección de políticas públicas municipales que apunten a reducir las desigualdades económicas y sociales, y que garanticen los Derechos Humanos a una Alimentación Adecuada (DHAA), según lo previsto en la Constitución Federal de 1988 y reiterada en la legislación que sustenta la implementación de la Política Nacional de Seguridad Alimentaria y Nutricional.

PALABRAS CLAVE: Inseguridad alimentaria. Territorio.



INTRODUÇÃO

Ao se tratar de insegurança alimentar e nutricional cabe retomar o pensamento de Josué de Castro e seus aportes para a adentrar na problemática da fome e da desnutrição humana pautado em uma visão científica multidisciplinar, pois o autor fomentou o diálogos entre as áreas do conhecimento, uma vez que analisou o fenômeno da fome em suas múltiplas dimensões existenciais, o que proporcionou um campo fértil de possibilidades para o desenvolvimento de pesquisas de caráter interdisciplinar, sendo que essa problemática perpassa o processo histórico da humanidade e revelar-se em diferentes escalas geográficas.

No seu livro balizário, *Geografia da Fome* (1984, p. 48), Josué de Castro traz à tona que a fome coletiva, sendo a que aflige grandes massas humanas, a qual é um fenômeno social geograficamente universal, já que “[...] toda a terra dos homens tem sido também até hoje terra da fome”. Por conseguinte, para o autor a fome e a desnutrição envolve as dinâmicas socioeconômicas, ou seja, sobrepõe a visão dominante da sua temporalidade que estaria vinculada as condições climáticas físicas e raciais, expondo que o cerne da pobreza e da fome se atrela ao processo histórico, político, econômico e social. Conforme Castro:

O fenômeno da fome não pode ser entendido apenas como [...] a fome total – mas entender a fome como um processo – muito mais frequente e muito mais grave, em suas consequências numéricas, da fome parcial, da chamada fome oculta, na qual, pela falta permanente de determinados elementos nutritivos, em seus regimes habituais, grupos inteiros de populações se deixam morrer lentamente de fome, apesar de comerem todos os dias. Daí a compreensão da fome como um processo, ou seja, [...] dessas coletivas fomes parciais, dessas fomes específicas, em sua infinita variedade. (1984, p. 37)

As palavras do autor expressam a atemporalidade das suas ideias e pesquisas, ao defender as complexas dimensões que envolve a problemática da fome, bem como afirma Nascimento (2022, p.27-28) o conceito de fome construído de Castro é multifacetado, salientando a tese do autor que “[...] a fome é complexa, e complexos serão seu entendimento e sua solução”. Nesse pressuposto o conceito de fome se assenta em dois princípios: 1º) propõe que um fenômeno social, o qual tem várias dimensões que podem ser compreendidos por diferentes enfoques (multidisciplinar), que redonda na finalidade de acentuar uma ou várias das dimensões deste fenômeno social que transpassa o tecido social na totalidade da sociedade. Criando as bases de interpretação dos vários aspectos que recobre a fome ao conectar os fenômenos sociais, econômicos ou culturais; 2º) que o comportamento está vinculado a sociedade ou ao grupo social e tem que ser considerado neste contexto social.

É nesse caminho pensando e trilhado por Castro (1984) ao se debruçar sobre a fome e sustentar que não se pode compreende-la de forma isolada, pois abarca as dimensões do território (natural, social, econômica, política e cultural) geridos nos dois princípios citados é que se insere o escopo desta pesquisa e do presente artigo que é relacionar a vulnerabilidade expressa na segregação socio territorial dos moradores do “Aparecidinha” e apreender a experiência de insegurança alimentar vivenciada por eles, com base na referência a EBIA (Escala



Brasileira de Insegurança Alimentar). Salienta-se que este texto corresponde a uma amostragem da investigação em andamento, pois é fruto de um projeto de pesquisa¹ mais amplo.

Temos como recorte geográfico deste estudo o território vulnerável Nossa Senhora Aparecida, conhecido pelos moradores como “Aparecidinha”, uma ocupação irregular (favela), considerada nesta pesquisa como um território vulnerável, uma vez que conforme Antonello (2022, p. 278), se caracteriza pela “[...] a falta de infraestrutura técnica (saneamento básico, energia, coleta de lixo etc.) e social (saúde, educação), além da precariedade das moradias”, acrescenta-se a essa caracterização a insegurança alimentar e a instabilidade financeira das famílias. Essa variável tem respaldo no estudo, presente no Atlas da situação alimentar brasileira, sobre os rendimentos e despesas dos domicílios afirma que: “[...] domicílios com menor rendimento apresentam despesas menores com alimentação, mas comprometem uma parte maior do orçamento doméstico para adquirir os alimentos” (Ribeiro Junior, 2021, p.18), em síntese as famílias com menores rendimento (até 2 salário mínimos) gastam menos com alimentação, contudo, o peso no orçamento é maior (representava 22% da despesa total) diferente das que obtém um rendimento maior (25 salários mínimos) que o peso era 7,6% da despesa total. No entanto, o atual sistema neoliberal contribui para o aumento de desigualdades sociais, econômicas, de raça e gênero, podendo afetar a condição alimentar e nutricional das populações, expondo-as à Insegurança Alimentar e Nutricional. (Brasil,2013)

Percebe-se que as dimensões do território se expressam na ausência de infraestrutura urbana, social, econômica dos territórios vulneráveis, expõe os fatores de pobreza que está na gênese deles, que remete as sequelas do descumprimento dos direitos que garantem moradia e alimentação digna, isto é, o acesso à cidade justa para a população com menor poder aquisitivo. Tal fenômeno social premente na urbanização brasileira, demonstra que o alerta de Castro (1963, p. 392) ao analisar a conjuntura econômica brasileira, na década de 1960, não foi ouvido, ao analisar que para se impedir o desastre socioeconômico era necessário um salto social, mas era preciso evitar “[...] que seja um salto no abismo, orientando-o de forma que nossas forças nos permitam alcançar o outro lado do fosso a ser ultrapassado”. Assim sendo, “[...] não é possível saltar esse fosso com um povo faminto, um povo que não disponha do mínimo essencial para suas necessidades básicas de vida: um mínimo de alimentação” (Castro, 1963, p.392).

Nesse sentido, o que significa falar de alimentação como um direito? Quais as formas de ação que a população vulnerável pode usar para requerer, ou ainda, se resignar ao uso desse direito? Esse direito está sendo violado? Ao refletirmos sobre essas questões podemos então conceituar a Insegurança Alimentar: **Incapacidade no acesso regular e permanente à alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem sentir iminência de sofrer alguma restrição no futuro próximo.**

¹ Processo 407111/2023-9 “Insegurança alimentar nos territórios vulneráveis de Londrina/Pr: fortalecendo as estratégias de participação e controle social para o desenvolvimento local”, executado por uma equipe interdisciplinar da Universidade Estadual de Londrina, como financiamento do CNPq (Chamada CNPq/MCTI Nº 10/2023).



O sentimento de medo, preocupação e angústia acerca da provisão de alimentos para si ou para sua família é uma realidade em populações que vivem em territórios vulneráveis e, portanto, a insegurança alimentar também é vivenciada por grande parte desta população. Diante do cenário de iniquidades sociais, o direito à alimentação é violado, sendo necessário o fortalecimento e a implementação de políticas públicas como a PNSAN para auxiliar na exigibilidade do direito e construir estratégias de abordagem social deste público que por vários fatores podem ter uma insegurança alimentar grave e mesmo assim não buscar por atendimento dos seus direitos diante dos estigmas sociais vivenciados. Como advertia Castro, em 1963, “[...] do retrato da fome no Brasil, impõe a necessidade inadiável de uma política alimentar mais efetiva, que não seja apenas de paliativos e de correção das falhas gritantes através de programas simplesmente assistenciais” (1963, p.402).

Esses questionamentos norteiam e justificam esse estudo no intuito de desenvolver uma pesquisa de caráter multidisciplinar (serviço social, nutrição e geografia), pois esse ponto é essencial para se pensar no avanço da conhecimento científico dentro de uma perspectiva de integração entre as áreas da ciência para se concretizar a metas da Agenda 30 da ONU, visando as estratégias interdisciplinares para se atingir os ODS no Brasil, dentro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030 - ONU - “Para transformar o nosso mundo” - no caso desta pesquisa engloba especificamente: ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável e ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis. Esse último atrelasse diretamente presença acentuada de territórios vulneráveis, fato identificado no estudo de Antonello (2022, p. 278) ao afirmar, com base nos dados do IBGE (2020), o crescimento do número de territórios vulneráveis no Brasil, “[...] sendo que a quantidade de domicílios ocupados em aglomerados subnormais passou de 3 224 529 (2010) para 5 127 747 (2019), e o número total de aglomerados subnormais² de 6 329 para 13 151, na totalidade do território nacional”.

Mas o foco desta análise é o ODS 2 - que tem como meta “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”, observa-se que no Brasil se tem um longo caminho a percorrer, pois se, em 2014, o Brasil saiu do Mapa da Fome, da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura/FAO, volta ao cenário de insegurança alimentar e nutricional, com a seguinte estatística: a prevalência de insegurança alimentar grave em relação à população total aumentou de 1,9% –3,9 milhões – entre 2014 e 2016 para 7,3% –15,4 milhões – entre 2019 e 2021. A prevalência de insegurança alimentar moderada ou grave em relação à população total aumentou de 37,5 milhões de pessoas (18,3%) entre 2014 e 2016, para 61,3 milhões de pessoas (28,9%) entre 2019 e 2021 (BRASIL, 2022, n.p.).

E os dados do PENSSAN de 2022, revelam que no Brasil 33,1 milhões de pessoas não tinha o que comer, no respectivo ano. Essa edição da pesquisa mostra que mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau – leve,

² O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) substituiu o termo “aglomerados subnormais” retomando o uso da palavra “favelas” e adicionando “comunidades urbanas”, em 2023. Esclarece-se que essa mudança não altera os critérios de identificação dessas áreas. Considera-se que o IBGE tem uma função fundamental na definição de parâmetros globais para mapear essas áreas, visando alicerçar as políticas públicas de acesso à moradia adequada.



moderado ou grave (fome). O país regrediu para um patamar equivalente ao da década de 1990 (PENSSAN, 2022).

Nesse cenário o estudo do IPEA (2024, p.7 e 10) ressalta que como o ODS 2 aborda a produção e o consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis, direcionam a atenção para as metas 2.1, 2.2 e 2.4. Tendo em vista que duas primeiras se relacionam ao SAN (segurança alimentar e nutricional) e a terceira, à agricultura sustentável. Portanto, ressalta-se a seguir as duas primeiras:

Meta 2.1 – Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e as pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

Meta 2.2 – Até 2030, acabar com todas as formas de má-nutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

Observa-se que são metas audaciosas para se transpor o fosso, para usar as palavras de Castro (1963), da situação social de pobreza sua aliada a insegurança alimentar e nutricional nacional, contudo, considera-se fundamental atacar de frente essa problemática via pesquisas realizadas nos e pelos territórios vulneráveis, as quais possam alicerçar políticas públicas que visem criar a ponte que poderá alçar a ultrapassagem deste fosso, nesse sentido que se insere a presente pesquisa.

Destarte, este artigo encontra-se estruturado em dois eixos de análises centrais, o primeiro volta-se para a caracterização do recorte geográfico da pesquisa o território “Aparecidinha” e segundo apresenta os dados obtidos a partir da pesquisa de campos (2024) com o intuito de apresentar as expressões da insegurança alimentar no território vulnerável.

2 METODOLOGIA / MÉTODO DE ANÁLISE

É uma pesquisa de natureza qualitativa envolvendo os seguintes procedimentos metodológicos: revisão bibliográfica, levantamento documental e pesquisa de campo. Para o levantamento documental priorizou-se legislações e documentos oficiais sobre as questões habitacionais de Londrina, complementar foram selecionados documentos oficiais da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-Ld³(2017;2024), visando caracterizar os moradores da ocupação “Aparecidinha”, bem como matéria jornalística veiculada nos principais jornais da cidade (2014).

Em relação à pesquisa de campo, por meio de visitas na ocupação em julho, agosto e setembro de 2024, organizada em dois momentos: o primeiro com os técnicos da COHAB-Ld, na

³ Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld) é uma sociedade composta por ações de economia mista e foi criada pela Lei Municipal nº 1.008, de 26 de agosto de 1965. A Companhia está vinculada, como entidade de administração indireta, à Prefeitura do Município de Londrina. O principal objetivo da COHAB-Ld é produzir e traçar diretrizes para uma política de desenvolvimento urbano e social do município. <https://cohabd.londrina.pr.gov.br/>



atualização⁴ cadastral dos moradores da ocupação para uma possível Regularização Fundiária desse local. E num segundo momento, para aplicação da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA)⁵, uma escala psicométrica, que avalia de maneira direta uma das dimensões da segurança alimentar e nutricional em uma população, por meio da percepção e experiência com a fome.

A EBIA classifica um domicílio em segurança ou em insegurança alimentar em leve, moderada ou grave, de acordo com os pontos de corte do escore, o qual difere de acordo com a presença de, pelo menos, um morador menor de 18 anos de idade e domicílios com somente moradores com 18 anos ou mais. A insegurança alimentar e nutricional leve encontra-se presente quando há uma preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos no futuro e a qualidade é inadequada. Na insegurança alimentar e nutricional moderada existe redução quantitativa de alimentos entre os adultos e, por último, a insegurança alimentar e nutricional grave caracteriza-se por redução quantitativa de alimentos entre as crianças e fome entre adultos e/ou crianças da família. A EBIA tem, portanto, a capacidade de mensurar a dificuldade de acesso familiar aos alimentos e às dimensões psicológicas e sociais da insegurança alimentar. Complementar, foi realizado aproximações com ações assistenciais desenvolvidas na ocupação que visam fornecer alimentos para os moradores visando mitigar a insegurança alimentar.

A escolha de uma ocupação na região norte de Londrina, o “Aparecidinha”, se deu por ser esse a maior ocupação em número de famílias residindo em ocupações no município. A maior parte da população brasileira urbana, segundo Maricato (2019), mora ilegalmente. Para a autora, a cidade é toda estruturada por meio de lei, para uma minoria morar legalmente. Nem sempre, essa minoria está seguindo a lei, mas ela formalmente está ali. Segundo ela temos uma certa invisibilidade sobre o que se passa na cidade, principalmente na cidade da maior parte da população, que é das camadas populares e de baixa renda.

3 RESULTADOS

3.1 O território “Aparecidinha”

Londrina foi fundada em 21 de agosto de 1929, tendo sido elevada à condição de município em 10 de dezembro de 1934. Embora considerado um município jovem, teve um crescimento populacional rápido, atingindo no ano de 2022, segundo dados do Censo

⁴ O levantamento que está sendo realizado pela COHAB-Ld em 2024, para atualização cadastral dos moradores do Aparecidinha, ainda não foi concluído, e a equipe de pesquisadores continuarão em campo, portanto os dados aqui apresentados são preliminares.

⁵ Com o objetivo de produzir uma escala própria para a realidade brasileira, capaz de medir de forma direta a segurança alimentar e nutricional, envidou-se um esforço que reuniu cinco instituições de pesquisa no Brasil (UNICAMP, UnB, UFPB, INPA e UFMT). O grupo partiu da escala americana com 18 itens e trabalhou com abordagens metodológicas qualitativa e quantitativa com a validação de um questionário para uso brasileiro. Maiores informações consultar: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/escala-brasileira-de-insegurança-alimentar-ebia-analise-psicométrica-de-uma-dimensão-da-segurança-alimentar-e-nutricional/>



Demográfico (IBGE), o total de 555.965 habitantes, sendo considerado um dos principais municípios do sul do Brasil em importância econômica e em população.

Assim como a maioria das cidades brasileiras, Londrina nasceu e se desenvolve de forma tipicamente capitalista, ou seja, sob a égide do mecanismo de mercado, onde imperam as transações imobiliárias, segregação socioespacial e a exclusão de uma parcela significativa da população do acesso aos meios de consumo coletivo e moradias, fato este que se intensificou a partir do último século.

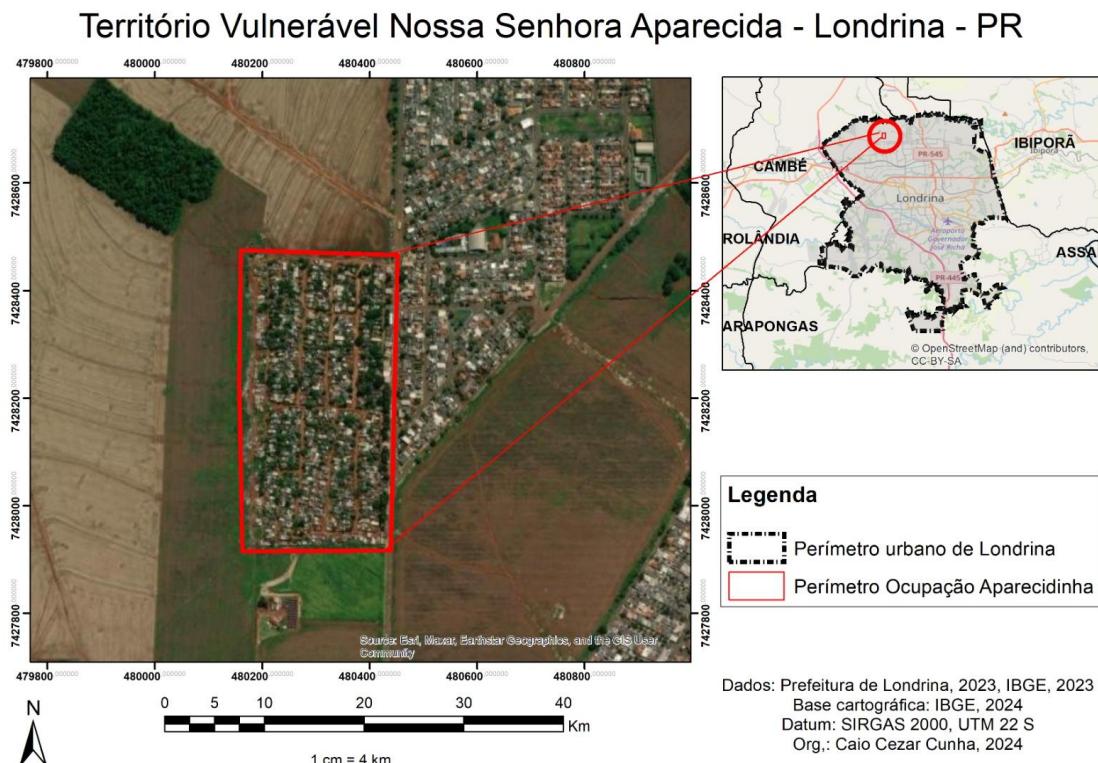
Com base na forma de ampliação dos percentuais populacionais brasileiros, Maricato (2001), afirma que os reflexos desta mudança no cotidiano das cidades brasileiras que se conformaram em pouquíssimo tempo, sem planejamento urbano, e que são dominadas pelo favorecimento dos interesses das elites, acaba por ocasionar altas taxas de segregação socioespacial.

Atualmente, segundo dados da COHAB-LD (2024), Londrina conta com 50 Núcleos Urbanos Informais⁶, com famílias em terrenos públicos, privados e áreas de preservação permanente (APP). Esses núcleos abrigam aproximadamente 2.541 mil famílias, num total de 6.087 pessoas, nas diversas regiões do município, com predominância para Região Leste, seguida da Região Norte, Oeste e Sul. Essas ocupações deram início na sua formação entre os anos 1985 a 2019, demonstrando assim que algumas das famílias aguardam pela regularização fundiária, por muitos anos, desde a formação desses territórios. No ano de 2022, segundo informações da COHAB-LD, 58.799 famílias estavam inscritas na Companhia à espera da casa própria, desses somente 1.250 foram contempladas com uma unidade habitacional, esse número limitado de moradias demonstra a ineficácia do poder público na resolução das questões que envolvem esses conflitos fundiários.

A ocupação “Nossa Senhora da Aparecida” ou “Aparecidinha” como é denominada por alguns de seus moradores, localiza-se na Região Norte do município Londrina, sendo essa formada em um terreno particular (propriedade privada) (Figura 1). Por ser composta por um número significativo de famílias em condições de extrema precarização, frequentemente é veiculadas matéria nas mídias locais e regionais. Conforme Frazão (2014, p. 7) “o extremo norte de Londrina voltou a exibir a marca da pobreza com 234 barracos de plástico, madeira e materiais improvisados”. Um agrupamento de pessoas ocupou, no dia 28 de janeiro de 2014, esse terreno. A crise econômica pela qual passava o país atingiu essas famílias que não conseguindo arcar com as despesas de aluguel e sem a possibilidade de acessar a política de habitação, procura por outros meios um lugar para se abrigar, pois conforme Rodrigues (2003) de alguma forma é preciso morar. Em levantamento socioeconômico (COHAB-LD, 2017), foram identificadas, 614 demarcações de lotes/edificações. O legal demonstra um certo grau de urbanização, pois além de casas e barracos, possui vários estabelecimentos comerciais.

⁶ Núcleos Urbanos Informais (NUI) constituem uma categoria abrangente que abriga distintos padrões de ocupação territorial precária e irregular. (<https://pnui.ipea.gov.br/>).

Figura 1 – Localização do território vulnerável “Aparecidinha”



Fonte: (Antonello; Cunha, 2024)

Dados do levantamento realizado pela COHAB-Ld (2017), demonstram aspectos importantes da população. Em relação ao gênero, 66,8% das pessoas se declararam do sexo feminino, importante indicador que destaca a mulher como responsável familiar. Em relação a faixa etária 28% possuem até 24 anos e 21% estão na faixa de 25 a 34 anos. Na faixa de 35 a 44 e de 45 a 59 anos, somam ambas aproximadamente 20% do total de moradores. O restante, ou seja, 10% representam a faixa etária dos pertencentes a terceira idade, sendo estes responsáveis, na maioria das vezes por famílias compostas por crianças e adolescentes.

De acordo com os dados apontados pelo levantamento, o total de moradores dessa ocupação em 2017 eram em torno de 1.291 pessoas, desse universo 26,1% são crianças com idade de 0 a 10 anos, somados a 6,9% que se encontram na faixa etária de 11 a 14 anos. Já os adolescentes de 15 a 17 representam 5,4%. Se somarmos as crianças e adolescentes esses representam 39% do universo, o que nos faz refletir sobre as condições e vulnerabilidades a quais estão expostas. Os jovens de 18 a 24 anos representam 19,4% e os adultos de 25 a 59 anos, é a faixa etária de maior presença sendo esses 37%.

Quanto a escolaridade, o levantamento identificou que a maioria não concluiu o ensino fundamental, sendo esses 39,7%, enquanto apenas 3,1% concluíram o ensino Fundamental Completo. Os que possuem o ensino médio incompleto representam 14,5%,



seguido de 8% os que concluíram essa modalidade de ensino. Desse universo duas(2) pessoas estão frequentando o ensino superior, e uma (1) concluiu. O número de analfabetos/não escolarizados corresponde a 3,5%.

Os que estão inseridos no mercado de trabalho informal representam 31,5%. Muitas vezes, esses trabalhos informais são esporádicos, como é o caso do trabalho doméstico (das diaristas), e aqueles que fazem pequenos bicos, dentre outros. Um número pequeno de responsáveis familiares está inserido no mercado formal de trabalho representando esse grupo 9,3%. Os restantes são aposentados e/ou pensionistas 6,9%, beneficiários do BPC 3%, e estudantes com trabalho formal, informal ou bolsistas, que juntos somam 2,6%. Muitos responsáveis familiares que declararam não ter renda correspondem a 49,2% do total. Este dado evidencia as vulnerabilidades nessa ocupação com a não inserção no trabalho (formal e informal) e consequentemente ausência de renda. Os responsáveis por essas famílias que se enquadram na renda de 1 a 2 salários mínimos⁷ são 31,5% , enquanto que 10,2% estão na faixa de renda de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo, enquanto 5,2% se declaram estar na renda entre $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Os que declararam estar na renda de até $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo representam 1,3%. Apenas um responsável declarou estar na faixa de renda acima de 3 salários mínimos.

Segundo Maricato (2003), essas ocupações, de maneira geral, são fruto de exclusão social, caracterizada por indicadores como informalidade, irregularidade, ilegalidade, a ausência de cidadania, onde boa parte da população de baixa renda, sem condições financeiras, qualificações e/ou oportunidades para se inserir no mercado de trabalho, acaba ocupando áreas impróprias para o uso, muitas vezes, encontradas em lugares de preservação ou risco, as quais apresentam algum grau de risco à segurança e à saúde da população, assim, formando um dos maiores problemas vivenciados pelas cidades brasileiras.

A COHAB-Ld está finalizando a sistematização de um novo levantamento socioeconômico, realizado no mês de julho de 2024, visando atualizar os dados do “Aparecidinha”. Dados parciais demonstraram que houve um aumento no número de famílias, (atualmente 661 família), vivendo em péssimas condições, o que nos mostra um aumento dessa população. As informações parciais também indicam um agravamento nas condições sociais na ocupação, especialmente em relação ao trabalho e a renda. Além de diversas violações de direitos, de moradias precárias, da ausência de saneamento básico, energia elétrica, água encanada, asfaltamento nas ruas, lixões a céu aberto, entre outras expressões da questão urbana, o território apresenta aspectos de insegurança alimentar.

3.2 Expressões da insegurança alimentar presentes no território “Aparecidinha”

Na pesquisa de campo realizada em agosto de 2024, aplicou-se um formulário de pesquisa com questões semiestruturadas da EBIA para mensurar o grau de insegurança alimentar do território “Aparecidinha”, vale destacar que vários fatores podem determinar a presença da insegurança alimentar e nutricional nos domicílios, com destaque para a renda famílias, composição (número de membros da família, presença de crianças e idosos), bem como

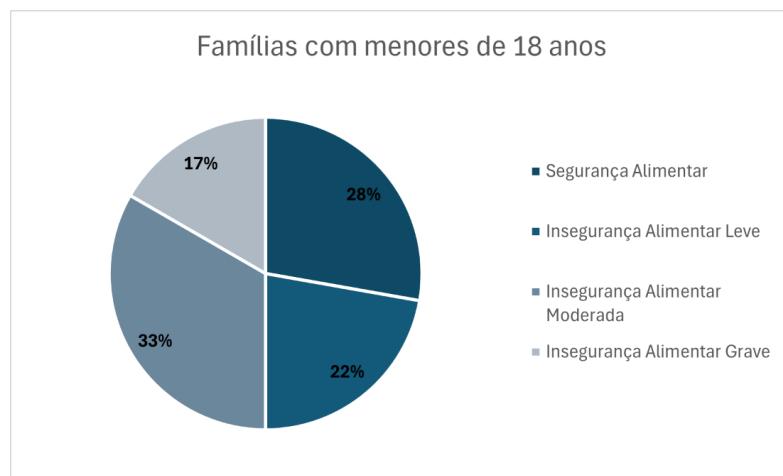
⁷ O salário-mínimo em 2017 foi de R\$ 937,00 (<https://www.invertexo.com/valor-salario-minimo/2017>)

Edição em Português e Inglês / Edition in Portuguese and English - Vol. 13, N. 40, 2025

a localização do território. Outra característica importante na prevalência de insegurança alimentar e nutricional é em relação a pessoa de referência (ou responsável) no domicílio, como: raça/cor, sexo escolaridade e ocupação profissional)

Até o momento foram entrevistadas 40 famílias⁸, sendo 18 famílias com crianças e adolescentes menores de 18 anos e 22 famílias que não possuem em sua composição, crianças e adolescentes. Das famílias com crianças e adolescentes, 28% (11 famílias), são consideradas em condição de segurança alimentar. Já 72% das famílias (29 famílias) estão em insegurança alimentar e nutricional, destas 17% (5 famílias) possuem Insegurança Alimentar Grave como mostra gráfico 1 abaixo.

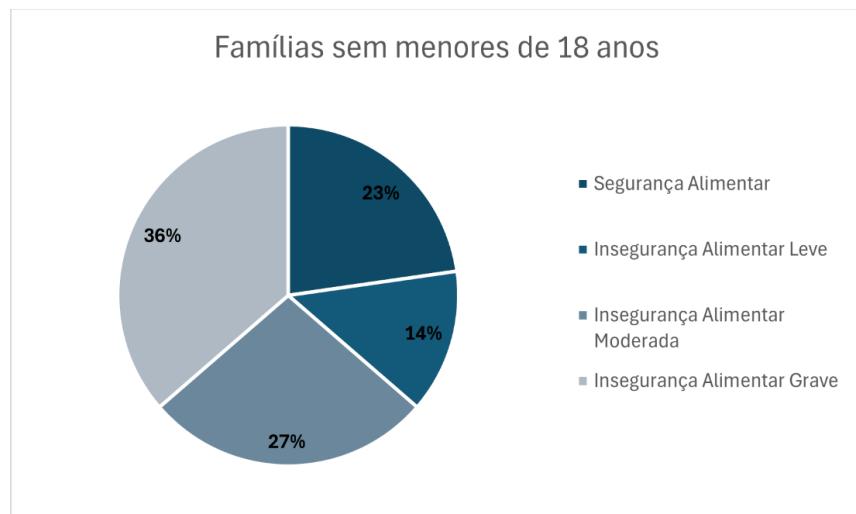
Gráfico 1 – Composição familiar com crianças e adolescentes



Dentre as 22 famílias sem crianças e adolescentes na sua composição, a prevalência é de 23% (5 famílias) com segurança alimentar e nutricional e 77% (17 famílias) com algum grau de Insegurança Alimentar e Nutricional, destas 36% (6 famílias) possuem Insegurança Alimentar Grave como mostra o gráfico 2 abaixo.

⁸ No território Aparecidinha a Ebia será aplicada em 20 % das famílias que ocupam esse território (661). Nesse primeiro momento foram entrevistadas 40 e no segundo serão entrevistadas 93 famílias)

Gráfico 2: Composição familiar com adultos e idosos



Fonte: Pesquisa de campo. Autores, 2024.

A partir dos dados, podemos inferir que as famílias que possuem crianças e adolescentes estão mais protegidas quanto a alimentação, enquanto os adultos sem crianças e idosos tem maiores violações do Direito Humano a Alimentação Adequada apresentando maiores percentuais de Insegurança Alimentar Grave. Neste sentido, famílias com crianças possuem prioridade em relação à benefícios de transferência de renda também estão inseridas em outras políticas públicas que lhes dão acesso à alimentos com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, Leite das crianças entre outros.

Grande parte das crianças e adolescentes do território “Aparecidinha” são atendidos por uma rede de serviços de proteção social como escolas, centro de educação infantil, serviços de fortalecimentos de vínculos, CRAS, Unidade Básica de Saúde, igrejas, além dos benefícios de transferência de renda (federal e municipal). Algumas delas fornecem alimentação contribuindo para minimizar a insegurança alimentar das famílias. Essa rede de suporte será analisada no decorrer da pesquisa.

Priorizar as crianças com programas de fortalecimento da segurança alimentar e nutricional começa com o Programa Fome Zero, principal estratégia para as ações do governo federal entre 2003 e 2004 composto por diversas linhas de transferência de renda. Posteriormente, segundo Bezerra *et al*, 2020, a unificação dos programas de transferência, e a reforma no programa com o intuito de conferir um caráter orgânico e de alinhamento com a da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), culminou na criação do Programa Bolsa Família. O envolvimento dos diversos setores implicados, tais como Saúde, Agricultura, Assistência Social e Educação, foi um dos elementos-chave na conquista dos avanços em segurança alimentar e nutricional. Programas como os de Aquisição de Alimentos, Restaurantes Populares, Banco de Alimentos, Programa Cisternas, Saúde na Escola, Agricultura Familiar e Alimentação Escolar, foram concebidos como eixos estruturantes de acesso aos alimentos. Isso



foi importante para a consolidação das políticas de Segurança Alimentar como políticas de Estado e não de governos.

Conhecer a insegurança alimentar e nutricional na ocupação “Aparecidinha” fornece uma perspectiva singular para melhor compreensão dos processos que permeiam a ocorrência desse agravo. Como bem ressaltam Bezerra et al (2020), a Insegurança Alimentar e Nutricional no Brasil, compreendida como a falta de acesso a uma alimentação adequada, está condicionada, predominantemente, às questões de renda. O território vulnerável “Aparecidinha” é um exemplo emblemático dessa condição expressando uma realidade de pobreza e extrema pobreza. Esse cenário, segundo Bezerra et al 2020) é resultado da estrutura econômico-social do país, que figura dentre as nações com maior desigualdade de renda de todo o mundo. Esse estado de vulnerabilidade social, dificulta o acesso adequado a alimentos seguros e nutritivos, constituindo um panorama de alta prevalência de insegurança alimentar.

Os estudos realizados por Bezerra et al (2020) demonstram que a insegurança alimentar e nutricional é uma realidade encontrada nos domicílios brasileiros, em que essas privações e instabilidade de acesso aos alimentos, do ponto de vista qualitativo e quantitativo, decorrente de uma exclusão social, podem ocasionar graves consequências ao bem-estar e saúde dos indivíduos, fato esse presente no “Aparecidinha”.

Para Bezerra et al (2020) e Antonello (2022) o bem-estar das famílias depende da posse de alguns ativos: renda, moradia adequada, abastecimento de água, saneamento básico, acesso a serviços de saúde, educação e transporte público de qualidade, entre outros. Entretanto, é reconhecida a impossibilidade do indivíduo por si só atingir todos esses ativos e, por isso, é necessário que o Estado, por meio de políticas públicas, atue na garantia desses direitos.

A situação de vulnerabilidade social das famílias pobres do “Aparecidinha” pobre está profundamente relacionada à miséria estrutural, agravada pela crise econômica que lança o homem ou a mulher ao desemprego ou subemprego. Além disso, concordamos com Bezerra et al (2020) que a precária situação socioeconômica contribui para conformações familiares frágeis, repercutindo diretamente nos mais vulneráveis. A pobreza, a miséria e a falta de perspectiva para a melhoria de condições de vida, impõe toda família a uma luta desigual e desumana pela sobrevivência.

A criação da LOSAN em 2006 representa um avanço na garantia de direitos sociais. Todavia, a criação da normativa legal não garante sozinha a segurança alimentar e nutricional. Conforme afirma Pinheiro (2018), há um percurso a longo prazo para execução dos princípios dessa lei visando impactos significativos no âmbito do território brasileiro, historicamente marcado por desigualdades e heterogeneidade.

4 CONCLUSÃO

Com o crescimento, na maioria das vezes desordenado, das cidades, surgem demandas sociais como a moradia, trabalho, educação, saúde, transporte, água, energia e (in) segurança alimentar. A expansão, sem planejamento, de famílias morando nas cidades, muitas delas sem ou baixa condição econômica, intensificou o surgimento de territórios vulneráveis nas periferias,



com habitações precárias, serviços públicos inexistentes ou insuficiente, entre outras necessidades. As favelas e ou Núcleos Urbanos Informais são expressões da cidade ilegal onde prevalece a exclusão em suas diferentes dimensões: social, econômica, de infraestrutura, entre outras. A expansão urbana refletiu uma organização do espaço que acentua as desigualdades sociais e econômicas. A insegurança alimentar e nutricional, reflexo da condição vivenciada nos territórios vulneráveis, precisa ser evidenciada e publicizada.

Embora considerada um avanço no enfrentamento a fome em suas dimensões, no Brasil, a execução das políticas de segurança alimentar e nutricional não tem suprido as necessidades existentes no país, o que dificulta a realização do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA). A crise econômica e política vivenciadas no país a partir de 2016 agravou a desarticulação entre os níveis de federação e fragilizou os processos estabelecidos para erradicação da fome e miséria no País. A descentralização como diretriz de SAN, por exemplo, considerando as realidades locais e a participação social poderiam ser tomados como guias do processo de redução da insegurança alimentar e nutricional.

Enfrentar questões culturais, sociais, econômicas e políticas são necessárias para realizar uma mudança política que vise à transformação necessária visando superar a fome, particularmente nos territórios de alta vulnerabilidade como a ocupação “Aparecidinha”. Dar visibilidade a essas realidades a partir de estudos, como aqui apresentado, contribuirá para definição de estratégias de responsabilidades dos entes públicos.

O Mundo ainda está longe de atingir o ODS 2 – Fome Zero, conforme o relatório da FAO sobre estado de segurança alimentar e nutricional global (2024). Além de apresentar dados referente a uma crescente insegurança alimentar, um terço das pessoas do mundo – cerca de 2,8 bilhões – não podem pagar por uma dieta adequada e saudável. Esta realidade inclui contexto de vivência das pessoas que vivem nos territórios vulneráveis como demonstrado na ocupação “Aparecidinha”.

Diante do exposto, os governos, particularmente os municipais, têm o dever de mapear os territórios “ilegais”, onde concentram altos índices de vulnerabilidades sociais, que tendem a apresentarem maior riscos de insegurança alimentar e nutricional, como o caso das ocupações irregulares, para conhecer essas realidades e propor políticas públicas. Nesse contexto temo que incluir a população de rua, invisibilizada e excluída de seus direitos fundamentais, também faz parte dos territórios vulneráveis localizados muitas vezes na região central de uma cidade.

Segundo o relatório global da FAO (2024) além do (re)conhecimento das necessidades o mapeamento do financiamento para as ações e políticas públicas da Segurança Alimentar e Nutricional é urgente. De acordo com o relatório seria preferível adotar novos fluxos de financiamento, considerando o princípio da intersetorialidade, que possam garantir recursos financeiros conforme prioridades locais para promoção de práticas que favoreçam dietas saudáveis, bem como serviços de saúde, educação e proteção social para combater a insegurança alimentar com foco de acabar com a fome.



REFERÊNCIAS

- ANTONELLO, I. T. Ampliação dos territórios vulneráveis no Brasil: o desafio do planejamento urbano para atingir a agenda das cidades inclusivas e saudáveis. In. COSTA, E. M.; LOURO, A. (org). **Desigualdades em saúde, desigualdades no território: desafios para os países de língua portuguesa em contexto pós pandemia.** 1ed. Portugal: Centro de Estudos Geográficos, 2022, pp. 277-284
- ANTONELLO, I.T; CUNHA, C.C. Atlas dos territórios vulneráveis de Londrina: uma contribuição para o planejamento urbano visando a construção de uma cidade sustentável. Anais III **CONGRESSO DE GEOGRAFIA DA SAÚDE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA GEOSAÚDE E REESTRUTURAÇÃO SOCIOESPECIAL: das crises aos desafios futuros.** São Luis: UEMA –EDUEMA,2024 (prelo).
- BEZERRA, M. S. et al. Insegurança alimentar e nutricional no Brasil e sua correlação com indicadores de vulnerabilidade. Revista **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 2020, v. 35, nº 10, p. 3833-3846. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/vpGZNFnKySWVrVy4KR3Gtc/> Acesso em 18 de maio de 2024.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, DF: ABRANDH; 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf. Acesso em 20 de set. de 2024
- BRASIL. Nações Unidas Brasil. **Número de pessoas afetadas pela fome sobe para 828 milhões em 2021.** 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/189062-numero-de-pessoas-afetadas-pela-fome-sobe-para-828-milhoes-em-2021#:~:text=A%20preval%C3%A7%C3%A3o%20de%20inseguran%C3%A7a%20alimentar%20moderada%20ou%20grave%20em%20rela%C3%A7%C3%A3o,A%20entre%202019%20e%202021>. Acesso em: 10 de maio 2023.
- CASTRO, J. **Geografia da Fome o dilema brasileiro: pão ou aço.** Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.
- CASTRO, J. **Geografia da Fome o dilema brasileiro: pão ou aço.** 8ª Edição, 2ºvol, São Paulo :Editora Brasiliense, 1963.
- COHAB-LD. Companhia de Habitação de Londrina. Perfil socioeconômico dos moradores do “Aparecidinha”. Levantamento realizado pela COHAB-LD na Ocupação Flores do Campo em 2017. 2017b
- FAO, IFAD, UNICEF, WEP and WHO. 2024. The state o Food Security and Nutrition in the World 2024. Finacng to end hunger insecurity na malnutrition in all its forms. Rome. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/c1254en> Acesso em 20 de set. de 2024.
- FRAZÃO, M. Assentamento “renasce” com 234 barracos. **Jornal de Londrina**, Londrina, 29 jan. 2014. Folha Geral, p. 7.
- IPEA- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Agenda 2030:** objetivos de desenvolvimento sustentável: avaliação do progresso das principais metas globais para o Brasil: ODS 2: fome zero e agricultura sustentável. Brasília: Ipea, 2024. 23 p. (Cadernos ODS, 2). DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/r2024ODS2>
- MARICATO, E. Metrópole, legislação e desigualdade. **Estudos Avançados**, V. 17, N. 48, P. 151-167, 2003.
- MARICATO, E. As Vítimas da falta de moradia têm cor no Brasil, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefatope.com.br/2019/03/25/erminia-maricato-as-vitimas-da-falta-de-moradia-tem-cor-no-brasil>. Acesso em 20 de set. de 2024.



Periódico Técnico e Científico Cidades Verdes

Technical and Scientific Journal Green Cities

ISSN 2317-8604 Suporte Online / Online Support

Edição em Português e Inglês / *Edition in Portuguese and English* - Vol. 13, N. 40, 2025

NASCIMENTO, R. C. do. Sete chaves para pensar o atual cenário da fome no Brasil: a contribuição de Josué de Castro. In: CAMPELO, T; BORTOLETTO, A. P. (organização). **Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro**. São Paulo: Cátedra Josué de Castro; Zabelê Comunicação; Editora Elefante, 2022, p.24-33.

PENSSAN - REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR. II Inquérito Nacional. **Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil**. II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. São Paulo/SP, 2022.

PINHEIRO A.R.O. Reflexões sobre o processo histórico-político de construção da lei orgânica de segurança alimentar e nutricional. **Segurança Alimentar e Nutricional**. São Paulo, 2008, v. 15, n 2 p. 1-15. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/1813/1866>. Acesso em: 19 de set. de 2024.

RIBEIRO JUNIOR, J. R. S. et al. **Atlas das situações alimentares no Brasil: a disponibilidade domiciliar de alimentos e a fome no Brasil contemporâneo**. Bragança Paulista: Universidade São Francisco, 2021.